LEI Nº 2.330/2014.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 007/2014 – EXECUTIVO.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial por anulação parcial em seu orçamento, no valor de R\$: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado a atender Programa e Elementos Econômicos vinculados à fonte de recursos do Fundo Municipal de Saúde.

| CODIGO ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|------------|
| 02.08 – SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 1012200212-235 – GESTÃO TECNICA ADM DA SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 50.000,00 |
| 1012200212-155 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE | |
| 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 80.000,00 |
| 02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1030104282-323 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICO | |
| 339030 – MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 |
| 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 |
| 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA | 5.000,00 |
| 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 8.000,00 |
| 339048 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 64.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL | 220.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º, decorrerão de anulação parcial, conforme discriminação abaixo:

| CODIGO ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|------------|
| 02.08 – SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 1012200212-235 – GESTÃO TECNICA ADM DA SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 319013 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 220.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 220.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior Presidente

José Afrânio Marques de Melo 1º Secretário

Ligivanio Vieira da Silva 2º Secretário